



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OFÍCIO Nº 03/2024 –HSS/AC

Itaipópolis, 12 de março de 2024.

Assunto: Resposta a Solicitação de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 03/2024.

Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de filtro de café, água mineral e gás de cozinha, para atendimento à demanda das Secretarias Municipais, conforme descrição dos itens no Termo de Referência e nas condições fixadas no edital.

Venho através deste, informar e solicitar o que segue:

1. Na data de onze de março de dois mil e vinte e quatro, às onze horas a Agente de Contratação (Decreto nº 3.142/2024) recebeu o pedido de esclarecimento da empresa denominada **AUGUSTIN COMÉRCIO DE GÁS LTDA (OURO GÁS)** CNPJ. n. 31.232.835/0001-09 (anexa), a qual solicita esclarecimentos quanto aos objetos **itens 6 e 7** (água mineral, sem gás, de 500 ml e 300 ml).
2. Segundo a referida empresa, o edital não especificou o tipo de vasilhame, ou seja, se é copo, garrafa pet descartável ou vidro, ressaltando ainda que, a **ausência** da especificação da embalagem impactará consideravelmente na futura proposta, pois cada embalagem tem seu custo diferenciado no mercado, inclusive, quando os objetos são acondicionados em FARDOS ou CAIXAS.
3. Ao analisar o protocolo referente ao presente processo, foi possível identificar que o Sr. Leandro Majeszak que elaborou os documentos denominados Estudo Técnico Preliminar, Formulário de Compras e Pesquisa de Preços e Justificativa. Sendo assim, foi solicitado através do Ofício 02/2024/HSS/AC (anexo) que fossem prestadas as informações necessárias objetivando a resposta do pedido de esclarecimento, sendo prontamente encaminhadas as informações ao Departamento de Licitação através do Ofício 001/2024-LM/AC (anexo).
4. Desta forma, informamos e esclarecemos, o **item 6: Água mineral sem gás – 500ml**, com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega, (**unidade**) deverá ser embalado em garrafa ou copo pet descartável; o **item 7 Água mineral sem gás – 300ml**, com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega, (**unidade**) deverá ser embalado em copo pet descartável ou em garrafa pet descartável.

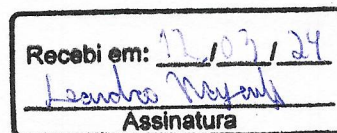
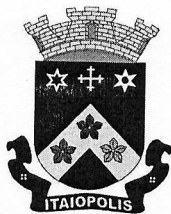
Fico à disposição para novos esclarecimentos.

Respeitosamente,



Helen Scarlet Schneider
Agente de Contratação

Decreto nº 3.142 de 29 de fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OFÍCIO Nº 02/2024 –HSS/AC

Itaiópolis, 12 de março de 2024.

URGENTE

Ao Sr. Leandro Majeszak
Auxiliar administrativo
Prefeitura Municipal de Itaiópolis/SC

Assunto: Solicitação de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 03/2024.

Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de filtro de café, água mineral e gás de cozinha, para atendimento à demanda das Secretarias Municipais, conforme descrição dos itens no Termo de Referência e nas condições fixadas no edital.

Venho através deste, informar e solicitar o que segue:

1. Na data de onze de março de dois mil e vinte e quatro, às onze horas a Agente de Contratação (Decreto nº 3.142/2024) recebeu o pedido de esclarecimento da empresa denominada **AUGUSTIN COMÉRCIO DE GÁS LTDA (OURO GÁS)** CNPJ. n. 31.232.835/0001-09 (anexa), a qual solicita esclarecimentos quanto aos objetos **itens 6 e 7** (água mineral, sem gás, de 500 ml e 300 ml).
2. Segundo a referida empresa, o edital não especificou o tipo de vasilhame, ou seja, se é copo, garrafa pet descartável ou vidro, ressaltando ainda que, a **ausência** da especificação da embalagem impactará consideravelmente na futura proposta, pois cada embalagem tem seu custo diferenciado no mercado, inclusive, quando os objetos são acondicionados em FARDOS ou CAIXAS.
3. Ao analisar o protocolo referente ao presente processo, foi possível identificar que vossa senhoria elaborou os documentos denominados Estudo Técnico Preliminar, Formulário de Compras e Pesquisa de Preços e Justificativa. Sendo assim, solicito que, sejam prestadas as informações necessárias objetivando a resposta do pedido de esclarecimento, não comprometendo desta forma a continuidade do processo licitatório.
4. Fico à disposição

Respeitosamente,

Helen Scarlet Schneider
Agente de Contratação

Decreto nº 3.142 de 29 de fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE...
DEPARTAMENTO DE ...

OFÍCIO N° 001/2024-LM/AC

Itaiópolis, 12 de março de 2024.

A Helen Scarlet Schnelder
Agente de contratação
Prefeitura municipal de Itaiópolis/SC

Assunto: Resposta ao esclarecimento- Pregão Eletrônico n°03/2024.

Venho através de este esclarecer o solicitado ao Ofício n°02/2024

1. Na data de 12 de março de dois mil e vinte e quatro foi requerido um esclarecimento dos itens 6 e 7 quanto ao referido pregão eletrônico n°03/2024, ao qual foi realizado pela empresa **AUGUSTIN COMÉRCIO DE GÁS LTDA CNPJ. N° 31.232.835/0001-09.**

2 Sendo na pesquisa de preço realizada para este certame e no estudo para realização do mesmo, o item 6: Água mineral sem gás – 500ml, com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. (unidade) devesse ser embalado em garrafa ou copo pet descartável, e o item 7 Água mineral sem gás – 300ml, com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. (unidade) devesse ser embalado copo em garrafa ou copo pet descartável.

3 Sendo o que tinha para o momento.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO MAJESZAK
Data: 12/03/2024 11:52:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Majeszak
Técnico em administração